



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Seção de Contratos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-
ro.jus.br

PROCESSO: 0003429-44.2022.6.22.8000

INTERESSADO: SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL -
SAMES

ASSUNTO: Homologação da Dispensa Eletrônica n. 7/2023 - Contratação de
assinatura de banco de imagens.

DESPACHO Nº 415 / 2023 - PRES/DG/GABDG

Trata-se de processo administrativo instaurado pela Assessoria de Comunicação - ASCOM, visando à contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de assinatura de Banco de Imagens *on-line*, pelo período de 12 (doze) meses ([0944427](#)).

Vieram os autos a esta Diretoria-Geral, para análise final da contratação pretendida processada via Dispensa Eletrônica, identificada sob o número 7/2023 ([0994629](#)) com vistas à adjudicação e homologação do procedimento e providências subsequentes.

Compulsando os autos, verifica-se que no curso da tramitação do procedimento foram obedecidos todos os normativos que regem a matéria, dando-se a devida divulgação do aviso da dispensa eletrônica no Portal Nacional de Contratações Públicas, com observância do prazo mínimo de 03 (três) dias úteis da publicação para o recebimento das propostas, no qual também constou a definição do objeto, o valor estimado e a indicação do período no qual seriam recebidas as propostas ([0994632](#)).

Registra-se que a programação orçamentária da despesa foi juntada ao processo no evento n. [0984946](#).

O agente de contratação trouxe aos autos relatório de propostas ([0997707](#)) e, ao final, juntou o Relatório n. 20/2023 - PRES/DG/SAOFC/ASLIC ([0999951](#)), expondo as principais ocorrências no curso do procedimento de contratação direta.

No dia e horário agendados, o agente de contratação iniciou a operação do Sistema de Dispensa Eletrônica. Cumpridas as fase de julgamento das propostas e habilitação, a unidade demandante manifestou-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

se pelo atendimento das especificações técnicas da solução cotada pela empresa ALOMA CAMILA CARVALHO, CNPJ n. 39.483.335/0001-43, a qual ofertou o segundo menor preço para o item em disputa. Cabe registrar ter ocorrido a inabilitação da participante 2SP Comércio de Eletrônico Ltda. para o referido item, em virtude de não ter apresentado declaração conforme modelo constante do Anexo II do aviso de dispensa eletrônica ([0997709](#)) e ter se mantido inerte mesmo após solicitação do pregoeiro ([0999951](#)). Desse modo, a proposta da empresa Aloma Camila Carvalho foi aceita pelo agente de contratação.

Instada, a Assessoria Jurídica da SAOFC opinou pela regularidade e observância dos requisitos formais dos documentos que integram a fase de planejamento da contratação; pela adjudicação do resultado da Dispensa Eletrônica n. 7/2023, nos exatos contornos registrados no relatório de propostas extraído do sistema ([0997707](#)), que teve seus dados reproduzidos no relatório juntado ao processo pelo agente de contratação ([0999951](#)), para adjudicação do seu objeto à referida cotante, e, via de consequência, pela homologação do certame pela autoridade competente, nos termos do Parecer Jurídico n. 85 ([1000394](#)).

Constata-se, ainda, que no procedimento foram obedecidos os princípios e as determinações da Lei n. 14.133/21, da legislação correlata à dispensa eletrônica e, ainda, as disposições aplicáveis da Instrução Normativa TRE-RO n. 9/2022, não sendo observada qualquer irregularidade capaz de obstar sua validade, tendo transcorrido de forma regular, estando os principais atos e ocorrências devidamente registrados no curso da tramitação do presente feito.

Nesses termos, pela competência delegada pelo inciso V do art. 1º da Portaria TRE-RO n. 66/2018:

a) AUTORIZO a despesa de forma direta por dispensa de licitação, com fulcro no inciso [VIII do art. 72 da Lei. nº 14.133/2021 \(Nova Lei de Licitações e Contratos\)](#);

b) APROVO o Documento de Formalização da Demanda 6 ([0975443](#)) e o TERMO DE REFERÊNCIA N. 7/2023 - PRES/AESP/ASCOM ([0990774](#)), por ter os requisitos exigidos no item XXIII do art. 6º da Lei n. 14.133/2021, na forma prevista pelo art. 72 dessa Lei;

c) APROVO o valor estimado constante da informação conclusiva de evento n. [0984649](#), em cumprimento ao item 40 do Anexo II da Resolução CNJ n. 215/2015, alterado pela Portaria n. 57, de 7 de março de 2023, e ao Acórdão TCU n. 2622/2015 - Plenário;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

d) ADJUDICO o objeto da dispensa à empresa ALOMA CAMILA CARVALHO, CNPJ n. 39.483.335/0001-43, já que demonstrou condições para contratação com o setor público;

e) HOMOLOGO A DISPENSA ELETRÔNICA TRE-RO n. 7/2023, com fundamento no art. 23 da Instrução Normativa SEGES/ME n. 67/2021;

f) AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 4.108,43 (quatro mil cento e oito reais e quarenta e três centavos) à empresa; e

g) DETERMINO a divulgação e disposição ao público em sítio eletrônico oficial do TRE-RO, do extrato da nota de empenho, juntamente com o ato que autorizou a contratação direta, na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, além da regular publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Efetuada a homologação da Dispensa Eletrônica no Sistema Compras.gov.br, à ASLIC para juntada do extrato de sua homologação e publicação do resultado da dispensa nos sítios eletrônicos oficiais e anexar o comprovante aos autos.

Por fim, devolvam-se os autos à Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SAOFC, para continuidade dos procedimentos necessários à contratação.



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 19/04/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1001197** e o código CRC **35D497A2**.